

Resolução 027/2001 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Dança Cênica - 3ª edição, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 222/011, tomada em sessão de 26 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Dança Cênica - 3ª edição, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente